O presente ato retifica o Ato da Mesa nº 233, de 23 de março p.p., para ratificar a necessária permuta de cifras orçamentárias nas categorias de programação que menciona, para dar conformidade aos anexos II, VII e VII da vigente LOA, convalidando-os.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a movimentação de cifras orçamentárias, no valor que menciona, sendo a permuta entre os elementos orçamentários constantes do crédito orçamentário a que se refere, existentes na unidade orçamentária **02.01.01.01.031 – SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO** do orçamento da Câmara Municipal.

- **1º.** A permuta do valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), entre as seguintes categorias de programação**,** como segue:

I – ORIGEM:

I.a) 0050.2038 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – PJ (8) R$ 40.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ (11) R$ 110.000,00

II – DESTINO:

II.a) 0049.1005 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2) R$ 50.000,00

II.b) 0061.2052 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DIGITAL

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ (15) R$ 100.000,00

- **2º.** A permuta do valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), na categoria de programação 0049.1005 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, como segue:

I – ORIGEM:

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3) R$ 132.000,00

II – DESTINO:

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES (2) R$ 132.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 31 de março de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO
1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

FRANCISCO PEREIRA DE MELO
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo